



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora Thaís Cristina de Oliveira, lotada no cargo de Agente Administrativo nível X, licença esta com início em 01/02/2014 e término em 01/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 25 de fevereiro de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal